



ID: D8D0C23A1BAC4



**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº 187 de 20 de outubro de 2026.

*Dispõe sobre a concessão de férias  
aos Servidores Públicos efetivos  
lotados na Secretaria Municipal de  
Educação e das outras providências.*

**PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

| Nome do Servidor                | CPF            | Cargo                       | Período de gozo               | Período Aquisitivo |
|---------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|
| MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS | 823.388.793-91 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/11/2026<br>À<br>30/11/2026 | 2025.              |

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



|                                     |                |                             |                               |       |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|-------|
| EDIONELIA CARVALHO DE SOUSA         | 007.570.683-08 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/11/2026<br>À<br>30/11/2026 | 2025. |
| MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO | 763.870.203-44 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/11/2026<br>À<br>30/11/2026 | 2025. |
| VALTER BARROS DE SOUSA              | 829.328.161-15 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/11/2026<br>À<br>30/11/2026 | 2025. |
| MARIA EDIONE FERREIRA DOS SANTOS    | 579.716.681-04 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/11/2026<br>À<br>30/11/2026 | 2025. |

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 20 de outubro de 2026.

(Continua na página seguinte)

*Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho*

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais-Pi

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 28D814321B7F4



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal Nº 079 de 23 janeiro de 2025 e modificações posteriores, e Processo Administrativo nº 064/2026 e a DP nº 022/2026, tendo em vista contrato firmado entre a empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda e o município**, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do município e formação de cadastro de reserva, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, a seguir especificadas:

**1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, executado pelo Instituto Gabriel Excelência, CNPJ: 10.590.815/0001-21 endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

1.2. Todos os documentos oficiais do certame – Editais, comunicados, avisos, informações, serão disponibilizados no endereço eletrônico do concurso [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

1.3. A Prefeitura Municipal de Currais - PI deverá acompanhar todos os atos por meio da Comissão de Acompanhamento, que fiscalizará o cumprimento deste Edital.

1.4. Os membros da Comissão de Acompanhamento e funcionários do Instituto Gabriel Excelência - IGE, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame.

1.5. Quaisquer questionamentos e/ou esclarecimentos sobre o edital deverão, preferencialmente, ser obtidos por meio de E-mail: "[excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)" disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

1.6. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital em até 2 (dois) dias corridos após a sua divulgação.

1.7. O pedido de impugnação deverá ser protocolado no E-mail: "[excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)".

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. O Concurso será constituído das seguintes etapas:

2.1.1 **Cargos de Nível Médio – Etapa Única** com prova escrita (objetiva) de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

2.1.2 **Cargos de Nível Superior – 02 (Etapas)** assim distribuídas:

• **Prova objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório.

• **Prova de Título (PT)**, de caráter classificatório.

2.1.3.1. Somente participará da Prova de Título (PT), os candidatos aos cargos de Nível Superior (Médico, Assistente Social, Dentista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Psicopedagogo e Professor), que tenham obtido 60% (sessenta por cento) da Prova Objetiva (PO), sem zerar nenhuma disciplina que compõe a prova.

2.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos mínimos/escolaridade, número de vagas imediatas, cadastro de reserva, jornada de trabalho e o vencimento base são estabelecidos conforme tabelas abaixo:

1



**A - TABELA DOS CARGOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS |                                |                                                                                                                                          |                                           |                             |                  |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| CÓD.                             | CARGO                          | REQUISITOS ESCOLARIDADE                                                                                                                  | Nº DE VAGAS                               | CADESTRO DE RESERVA         | VENCIMENTO (R\$) |
| 01                               | Professor de Polivalência      | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, e Licenciatura Plena em Educação do Campo                                 | 02<br>Zona Urbana                         | 02                          | 2.565,32         |
| 02                               | Professor de Polivalência      | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior e Licenciatura Plena em Educação do Campo                                  | TOTAL 08<br>01 PCD<br>07 LC<br>Zona Rural | TOTAL 08<br>01 PCD<br>07 LC | 2.565,32         |
| 03                               | Professor de Língua Portuguesa | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português                                                                                          | 01<br>Zona Urbana                         | 01                          | 2.565,32         |
| 04                               | Professor de Língua Portuguesa | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português                                                                                          | 01<br>Zona Rural                          | 01                          | 2.565,32         |
| 05                               | Professor de Matemática        | Curso de Licenciatura Plena em Matemática                                                                                                | 01<br>Zona Rural                          | 01                          | 2.565,32         |
| 06                               | Professor de Ciências          | Curso de Licenciatura Plena em Ciências biológicas/Químico/Física e Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciências da Natureza | 01<br>Zona Rural                          | 01                          | 2.565,32         |
| 07                               | Professor de Geografia         | Curso de Licenciatura Plena em Geografia e/ou Licenciatura Plena em Educação do Campo                                                    | 02<br>Zona Rural                          | 02                          | 2.565,32         |
| 08                               | Professor de História          | Curso de Licenciatura Plena em História e/ou Licenciatura Plena em Educação do Campo                                                     | 01<br>Zona Rural                          | 01                          | 2.565,32         |
| 09                               | Professor de Inglês            | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês                                                                                             | 01<br>Zona Urbana                         | 01                          | 2.565,32         |
| 10                               | Professor de Inglês            | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês                                                                                             | 02<br>Zona Rural                          | 02                          | 2.565,32         |
| 11                               | Professor de Educação Física   | Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe                                                          | 01<br>Zona Urbana                         | 01                          | 2.565,32         |
| 12                               | Professor de Educação Física   | Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe                                                          | 01<br>Zona Rural                          | 01                          | 2.565,32         |
| 26                               | Psicólogo                      | Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe                                                                                  | 01                                        | 01                          | 2.500,00         |
| 27                               | Assistente Social              | Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe                                                                                  | 01                                        | 01                          | 2.500,00         |
| 28                               | Nutricionista                  | Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe                                                                                  | 01                                        | 01                          | 2.500,00         |
| 29                               | Psicopedagogo                  | Ensino superior completo em Psicopedagogia ou em qualquer                                                                                | 01                                        | 01                          | 2.500,00         |

2

(Continua na página seguinte)